



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 73, de 13 de junho de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sob códigos e especificações a seguir:

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.361.0014.2038 - MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
33903900000000:1500(265) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 5.000,00

0601.12.365.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
33903000000000:1500(292) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 1.500,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.122.0002.2065 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE SAÚDE
33903900000000:1500(431) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 2.000,00

0801.10.301.0017.2069 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
33903200000000:2621(845) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R\$ 10.000,00

0801.10.304.0018.2075 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA
33903900000000:1600(542) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 1.500,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 621/4011 - ATENCAO BASICA ... R\$ 10.000,00

Redução de Verbas

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN SEC EDUCAÇÃO
31909400000000:1500 (217) - INDENIZACOES TRABALHISTAS ... R\$ 2.500,00
33904000000000:1500 (223) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ... R\$ 2.500,00

0601.12.365.0012.2114 - PROMOÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - EDUCAÇÃO
33903000000000:1500 (310) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 1.500,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.2069 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
31909400000000:1500 (454) - INDENIZACOES TRABALHISTAS ... R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



0801.10.304.0018.2075 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA
3390300000000:1600 (540) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 1.500,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 13 dias do mês de junho de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO